



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO  
AFONSO – ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2011, de Abertura de Inscrição da Seleção Simplificada de Estagiários destinado a formação de cadastro de reserva, **RESOLVE:**

Retificar o item nº 1 e a letra “c” do item 2, título II – DAS INSCRIÇÕES.

Leia-se como segue e não como constou.

1. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 29 de março de 2011**, no horário das **13 às 18 horas**, no Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, sito na Rua da Gangorra, 148, Bairro Alves de Souza, na Sala da Seção de Suporte Administrativo e Operacional – SESAP.

2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar-se no local indicado munido de:

c) histórico escolar expedido pela faculdade em que está matriculado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paulo Afonso (BA), 22 de março de 2011.

Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**